



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nepomuceno, 18 de julho de 2016.

OFÍCIO 266/2015

Ao Ilmo. Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de
Nepomuceno/MG

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à notificação extrajudicial encaminhada por este Sindicato, solicitando a normalização do pagamento de 1/3 constitucional de férias, temos a informar que, em razão da crise econômica que se estende sobre o cenário nacional e mundial, o Município vem buscando honrar com seus compromissos da melhor forma, razão pela qual os pagamentos de férias estão sendo realizados conforme a disponibilidade de caixa, sendo que o adicional de 1/3 está sendo regularmente pago junto com a respectiva remuneração, não havendo, nesta data, nenhuma pendência de pagamento de servidores. Lembramos que a Prefeitura tem realizado todos os esforços para manter os pagamentos de salários em dia, ao contrário de muitas cidades e estados da federação, que têm sido obrigados a atrasar remunerações e escalonar pagamentos.

Desde já nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração
da Prefeitura de Nepomuceno/MG